# AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 094/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 880/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **RAMBO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 93.500.932/0001-84**, para o fornecimento de brita rosa nº 01, **no valor total de R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais); CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 89.886.543/0001-61,** para o fornecimento de grama em placas e caixa p/boca de lobo ao valor total de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais) e o **valor de R$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais) para serviços de mão-de-obra**; e a empresa **TUDY REI DA GRAMA – CNPJ** nº 49.113.322/0001-36, para o fornecimento de grama, no **valor total de R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais);** Estas empresas ofertaram o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 28 de agosto de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.08.28 13:44:44 -03'00'

**FÁBIO ALEX MERTZ**
**Prefeito**